



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5092/2019 de 27/12/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2703/2019 de 18/12/2019.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.124.768,53 (um milhão cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos			
964 - 3.3.91.97.00.00	1015 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.124.768,53	
				Total.....: 1.124.768,53

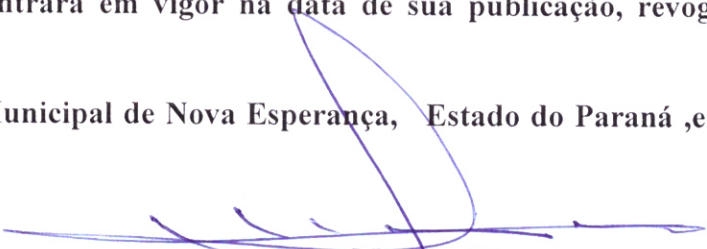
**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.7.1.8.99.11.01.00 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL Lei nº 13.885/2019	1.124.768,53
	Total: 1.124.768,53

**Artigo 3º**-Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2019.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 27 de dezembro de 2019.

  
Moacir Olivatti  
Prefeito